

## Decreto Legislativo nº 940/2019

## Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

## Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor JOÃO CARLOS LODI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 29 de abril de 2019.

BRAZ MONFERDINI
Presidente Interino

DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA 1º Secretário LEANDRO CEZAR VALBUSA BRAGATO
Vice-Presidente Interino

ADELINO PHYAFFO JUNIOR
2º Secretário Interino

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA 1º Secretário